

**DIRETORIA-GERAL****Atos do Diretor-Geral****Portaria****GT. Demandas extraordinárias. Consultas populares.****PORTARIA Nº 535 TSE**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria, RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Grupo de Trabalho, composto na forma do anexo, incumbido de realizar estudos e elaborar propostas para preparar, preventivamente e de forma proativa, a Justiça Eleitoral para atender demandas extraordinárias por consultas populares.

**Art. 2º** As atividades do Grupo de Trabalho seguirão o cronograma abaixo:

I - reunião inicial em 25/11/2013;

II - reunião de consolidação em 13/12/2013;

III - conclusão da proposta em 31/01/2014, por meio de um Plano Geral do Projeto (PGP); e

IV - apresentar a proposta com as conclusões dos estudos ao Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal até 20/02/2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de novembro de 2013.

Anderson Vidal Corrêa

**ANEXO****GRUPO DE TRABALHO****DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS - CONSULTAS POPULARES**

Thiago Fini Kanashiro - AGE/GAB-DG (Coordenador)

Flávio Feitosa Costa - AGE/GAB-DG (Coordenador substituto)

Luciana Rodrigues de Castro - SECONT/COMAP/SAD

Rafael Fernandes de Barros Costa Azevedo - CLOGI/STI

José de Melo Cruz - CSELE/STI

Ronaldo Vilar de Castro Sousa - GAB-SOF

Roberto Jorge da Silva - SECAC/COAUD/SCI

Eudes Ailson de Medeiros - COEDE/SGP

Fernando Maciel de Alencastro - SJD

Cláudia Gontijo Corrêa Cahú - COJUR/SGI

**CORREGEDORIA ELEITORAL****Atos do Corregedor****Decisão monocrática****PUBLICAÇÃO DE DECISÃO Nº 62/2013-CGE****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 26.266/2013-TSE**

**RELATORA: MINISTRA LAURITA VAZ, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL**

**INTERESSADO: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA DE MIGUEL ALVES/PI**

**PROTOCOLO Nº 26.266/2013-TSE**

**DECISÃO**

Trata-se de encaminhamento promovido pelo Diretório Municipal do Partido Republicano Progressista (PRP) de Miguel Alves/PI da relação de filiados da agremiação submetida via Sistema Filiaweb (fl. 3).

Inexistindo quaisquer pedidos a serem considerados e providências a serem adotadas por esta Corregedoria-Geral, archive-se.

Brasília, 25 de outubro de 2013.

Ministra LAURITA VAZ

Corregedora-Geral da Justiça Eleitoral